

Presidente

PORTARIA PRES Nº 303, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO os erros materiais contidos nos Anexos das Portarias PRES nº 188 e nº 189, de 08 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000009433-8,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os Anexos I e II da Portaria PRES nº 188, de 08 de maio de 2024, para que onde se lê: "MARINA VIANA PEREIRA MARINHO", leia-se: "MARINA VIANA PEREIRA".

Art. 2º RETIFICAR o Anexo I da Portaria PRES nº 188, de 08 de maio de 2024, para que onde se lê: "VALÉRIA BESSA DE CASTRO", leia-se: "VALÉRIA BESSA DE CASTRO MARINHO".

Art. 3º RETIFICAR o Anexo II da Portaria PRES nº 188, de 08 de maio de 2024, em relação à designação do servidor CARLOS ALBERTO MACHADO, para que onde se lê: "ASSISTENTE VI", leia-se: "CHEFE DE SEÇÃO", e para que onde se lê: "ASSISTÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS", leia-se: "SEÇÃO DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS".

Art. 4º RETIFICAR o Anexo I da Portaria PRES nº 189, de 08 de maio de 2024, para que onde se lê: "MARINA VIANA PEREIRA MARINHO", leia-se: "MARINA VIANA PEREIRA".

Art. 5º RETIFICAR o Anexo I da Portaria PRES nº 189, de 08 de maio de 2024, para que onde se lê: "VALÉRIA BESSA DE CASTRO", leia-se: "VALÉRIA BESSA DE CASTRO MARINHO".

Art. 6º RETIFICAR o Anexo I da Portaria PRES nº 189, de 08 de maio de 2024, em relação à lotação do servidor CARLOS ALBERTO MACHADO, para que onde se lê: "ASSISTÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS", leia-se: "SEÇÃO DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS".

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2024

Termo de cooperação celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para viabilizar a citação de 18 (dezoito) réus em ação penal na Justiça Eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, com sede na Praça Cívica, nº 300, Centro, CEP 74003-010, Goiânia Goiás, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, brasileiro, magistrado, residente e domiciliado nesta Capital e pelo Desembargador de Cooperação ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR, brasileiro, magistrado, residente e domiciliado nesta Capital e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.292.266/0001-80, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, CEP: 74.130-012, Goiânia - GO, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA, brasileiro,